

assinado em Estrasburgo em 16 de Setembro de 1963, por um período de dois anos, a partir de 9 de Novembro de 1978, a competência da Comissão Europeia dos Direitos do Homem a conhecer de qualquer petição dirigida ao Secretário-Geral do Conselho da Europa por qualquer pessoa singular, organização não governamental ou grupo de particulares que se considere vítima de uma violação, cometida por uma das Altas Partes Contratantes, dos direitos reconhecidos na presente Convenção e nos artigos 1.º a 4.º do referido Protocolo.

A presente declaração será renovada automaticamente por novos períodos de dois anos se a intenção de a denunciar não tiver sido notificada antes da expiração do período em curso.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 8 de Janeiro de 1979. — O Director-Geral-Adjunto dos Negócios Políticos, *António Leal da Costa Lobo*.

## Direcção-Geral dos Negócios Económicos

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo do Tonga depositou, em 13 de Junho de 1978, o instrumento de adesão à Convenção Internacional sobre a Limitação da Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Mar e seu Protocolo de assinatura, assinados em Bruxelas em 10 de Outubro de 1957.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 8 de Janeiro de 1979. — O Adjunto do Director-Geral, *Carlos Alberto Soares Simões Coelho*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho Normativo n.º 26/79

Determino que no Despacho Normativo n.º 275/78, de 19 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 235, de 12 de Outubro de 1978, sejam introduzidas as seguintes alterações:

1 — O n.º 8 do referido despacho normativo passa a ter a seguinte redacção:

8 — Poderá concorrer à categoria de assessor da respectiva carreira o pessoal de categoria remunerada pela letra E com, pelo menos, seis anos de serviço nessa categoria ou, pelo menos, nove anos de serviço acumulado em categorias remuneradas pelas letras E e F, o pessoal de categoria remunerada pela letra F com, pelo menos, nove anos de serviço nessa categoria e o pessoal de categorias remuneradas pelas letras E e F com, pelo menos, vinte anos de serviço na carreira.

2 — São aditados ao referido despacho normativo os números seguintes:

16 — O pessoal com as condições exigidas pelos n.ºs 8 e 9 poderá antecipadamente ser submetido, desde que o requeira, à avaliação curricular mencionada no n.º 7, se se encontrar na situação de ser aposentado, por imposição do limite de idade, em data anterior à da concretização do concurso previsto no mesmo n.º 7.

17 — O pessoal com as condições exigidas pelos n.ºs 8 e 9 poderá antecipadamente ser submetido, desde que o requeira, à avaliação curricular mencionada no n.º 7, se tiver requerido a sua aposentação, com base em incapacidade física, em data anterior à da concretização do concurso previsto no mesmo n.º 7, com a condição do provimento resultante dessa avaliação ser anulado se a entidade legalmente competente não conceder a aposentação requerida.

Ministério da Agricultura e Pescas, 16 de Janeiro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA

#### Portaria n.º 56/79

de 31 de Janeiro

A Portaria n.º 471/76, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 2 de Agosto de 1976, expropriou a Maria Luísa Patrício da Cunha Matos o prédio rústico Onzenas de Baixo, inscrito na matriz cadastral predial rústica sob o artigo 1, secção 221, freguesia do Couço, concelho de Coruche, com a área de 669,0500 ha e 221 928 pontos.

Verifica-se, porém, que o referido prédio rústico se encontra dividido desde 1961 em três prédios rústicos distintos, a saber:

- a) Onzenas de Baixo, com a matriz cadastral 421, com a área de 244,3250 ha e 91 819,500 pontos, propriedade de Maria Rosa Cunhal Patrício;
- b) Sabachão de Cima, com a matriz cadastral 3221 e com a área de 223,2000 ha e 58 843 pontos, inscrito na Repartição de Finanças de Coruche em nome de José Luís Patrício da Cunha Matos, mas alienado à Sociedade Agrícola de Cortiças — Flocor, L.ª, com sede em Mozelos, concelho da Feira, em 31 de Janeiro de 1973;
- c) Sabachão de Cima, com a matriz cadastral 221 e com a área de 201,5250 ha e 71 256,250 pontos, propriedade de Maria Manuela da Cunha Matos de Brito e Abreu.

Verifica-se, assim, que a referida portaria enfermava de incorrecção, pelo que se vem rectificá-la, considerando-se expropriados àquela data os prédios rústicos descritos nas alíneas a), b) e c) da presente portaria.

Ministério da Agricultura e Pescas, 17 de Janeiro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal*.